



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 036/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.102, de 19 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

- Art. 1º** **DESIGNAR** as servidoras: **Kátia Alves Leal e Lais Dias Batista Comini**, como **PREGOEIRAS**, nas licitações denominadas “Pregão Presencial”.
- Art. 2º** Designar as servidoras: **Bianca Cristine Rodrigues e Luiza Regina Pereira**, para desempenharem as funções de **ELEMENTO DE APOIO** nas licitações denominadas “Pregão Presencial”.
- Art. 3º** **À PREGOEIRA** caberá à responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto nº 1.102/09 e ao **ELEMENTO DE APOIO** no auxílio do Pregoeiro, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2003, e subsidiariamente “a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas atualizações.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 084 de 04 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 10 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura, em 10/01/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora Divisão de Serviços Administrativos